



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

### Despacho nº 1902145/2024 - SAO

**Processo:** 0007661-26.2024.6.15.8000

**Interessado:** Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão

**Destinatário(s):** COMAT

À COMAT,

Considerando o constante nos autos a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1893376 corroborado pela DG 1895814 autorizo a Contratação Direta, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Braslync Comércio Eletrônico LTDA**, CNPJ nº 35.858.504/0001-21, para fornecimento de 10.000 (dez mil) fones de ouvido descartáveis, necessários ao atendimento dos eleitores com deficiência visual e que precisam utilizar o dispositivo de áudio da urna eletrônica durante as eleições.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação, visto que atendidas as diligências suscitadas pela ASJUR, abaixo:

**1. Fique demonstrada a disponibilidade orçamentária pra custear a presente contratação - Pré-empenho 1901035;**

**2. Haja informação acerca dos valores despendidos no exercício financeiro com objetos de mesma natureza, por meio de contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de modo a não dar ensejo ao fracionamento indevido de contratações - SECON informou que não há comprometimento na classe de material 1901788.**

Por fim, no momento da contratação solicito especial atenção para atendimento das demais diligências citadas abaixo:

**b. Seja observada a regularidade fiscal da empresa no ato da contratação, em especial, a consulta ao CADIN, CEIS e CNEP;**

**d. Seja publicado o extrato de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, § 2º, inc. III, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021;**

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 08/08/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1902145&crc=75FEEEC2](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902145&crc=75FEEEC2), informando, caso não preenchido, o código verificador **1902145** e o código CRC **75FEEEC2**..

---

0007661-26.2024.6.15.8000

1902145v1